



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 01

PROCESSO Nº 09/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para desenvolver as atividades do Curso "**Resolução de Conflitos e práticas restaurativas sistêmicas na educação**" a ser realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo total será de 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) conforme proposta apresentada pela empresa.

Fornecedor: FERNANDA CELIBERTI SOVERAL 05971433407 - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	SER	Contratação de pessoa jurídica para desenvolver as atividades do Curso "Resolução de Conflitos e práticas restaurativas sistêmicas na educação" a ser realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro.		5.700,00000	5.700,00
Total dos Produtos:						5.700,00

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 02 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Daiana Greseli

Membro Comis. Licitações


Marcos André Pasa

Membro Comis. Licitações


Marcel Benites da Rosa Ibaldo
Presidente Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para desenvolver as atividades do Curso "**Resolução de Conflitos e práticas restaurativas sistêmicas na educação**" a ser realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro, da empresa FERNANDA CELIBERTI SOVERAL 05971433407 CNPJ: 26.663.701/0001-02, no valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) com base no Art. 25, II, e art 13, VI da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 09, Inexigibilidade nº 01/2017.

Alpestre, 02 de fevereiro de 2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a Contratação de pessoa jurídica para desenvolver as atividades do Curso "**Resolução de Conflitos e práticas restaurativas sistêmicas na educação**" a ser realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro, da empresa FERNANDA CELIBERTI SOVERAL 05971433407 CNPJ: 26.663.701/0001-02, no valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) com base no Art. 25, II, e art 13, VI da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 09, Inexigibilidade nº 01/2017.

Alpestre, 02 de fevereiro de 2017.



ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal